



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DESPACHO

De: Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

Para: Alessandro de Souza - Contador
Valderes Everton Neselo - Procurador Jurídico
Fernando Sinhorini – Presidente da Comissão de Licitação

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

- 1 – Encaminha-se ao setor de Contabilidade para informar sobre a existência de dotação orçamentária para tal fim;
- 2 – Encaminha-se à Procuradoria do Legislativo, para análise quanto à legalidade do processo;
- 3 – Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para autuação do presente pedido;

Vitorino, 13 de janeiro de 2025.


Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Ofício nº 02/2025.

Vitorino, 10 de janeiro de 2025.

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Diante do exposto agradecemos a colaboração e reforçamos os votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná
em 10 de janeiro de 2024.


Vanderson Junior Echer

Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 DEMANDA

Caracterização da demanda (problema/necessidade) existente:

Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Quantificação da demanda (problema/necessidade) existente:

A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara bem como para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reuniões quando se fizer necessárias entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõe de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

Grau de prioridade:

Se torna uma prioridade ALTA, vista que sem essa sala será utilizada como local de trabalho do novo Presidente da Câmara de Vitorino e demais vereadores.

2 AÇÃO/SOLUÇÃO

2.1 Descrição sintética da solução pré-concebida

Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para montagem de uma (01) nova sala a ser instalada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

2.2 Especificações assessórias**Quantidades estimadas:****Abreviações:**

Und: Unidade de medida do bem ou serviço

Qtd: Quantidade bem ou serviço, segundo a Und

Item	Especificação	Und.	Qtd.
01	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	UN	14
02	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	BR	15
03	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	BR	24
04	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	BR	19
05	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	BR	5
06	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	UN	5
07	VIDRO COMPLETO	UN	5
08	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	SERV	1
09	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	SERV	1

Justificativa da estimativa de quantidades:

Necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Tem a Finalidade de tornar a sede da Câmara apta a realizar as suas atividades, dando uma estrutura adequada para os Vereadores e servidores realizarem suas funções.

Previsão de data de implementação da ação/solução:



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

A partir da homologação do processo o profissional terá um prazo de até 10 (dez) dias para realizar a entrega dos serviços contratados.

3 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Servidor responsável (nome/cargo):	Vanderson Junior Echer Presidente da Câmara Municipal
Assinatura	<i>Vanderson Echer</i>

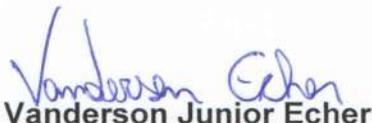


Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE DISPENSA

O presidente da Câmara Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, DISPENSAR, o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Parecer Jurídico do processo de dispensa de licitação nº 01/2025, por não haver necessidade devido à natureza da demanda, com fundamento no artigo 72, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 02/2023 anexa, a qual, regulamentou a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.


Vanderson Junior Echer

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

SÚMULA: Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **ILANI DESORDI DA SILVA**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Da Dispensa da Análise Jurídica:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

Dos Modelos Padronizados

Art. 2º. Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Art. 3º. Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Art. 4º. Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

Art. 5º. O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,
em 28 de março 2023.

ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491
232929

Assinado de forma
digital por ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.06.30
09:40:47 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 28/03/23
Jornal Am?
Edição 7740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 (28/03/2023)

SÚMULA: Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Da Dispensa da Análise Jurídica:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

Dos Modelos Padronizados

Art. 2º. Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Art. 3º. Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.

Art. 4º. Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

Art. 5º. O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 28 de março 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA

Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:56A5EC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇO

1 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO					
1.1 Especificação do objeto do interesse					
Abreviações:					
Und:	Unidade de medida do bem ou serviço				
Qtd:	Quantidade bem ou serviço, segundo a Und				
PTL:	Preço Total do Lote/Grupo, com números expressos em reais				
PUM:	Preço Unitário Máximo, com números expressos em reais				
PTM:	Preço Total Máximo, com números expressos em reais				
Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	UN	14	R\$ 168,00	R\$ 2.352,00
02	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	BR	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
03	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	BR	24	R\$ 17,60	R\$ 422,40
04	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	BR	19	R\$ 17,00	R\$ 323,00
05	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	BR	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
0.	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	UN	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
07	VIDRO COMPLETO	UN	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
08	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	SERV	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
09	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	SERV	1	R\$ 2.044,00	R\$ 2.044,00
Valor Total:					R\$ 9.303,90

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	UN	14	R\$ 184,00	R\$ 2.576,00
02	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	BR	15	R\$ 18,45	R\$ 276,75
03	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	BR	24	R\$ 25,52	R\$ 612,48
04	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	BR	19	R\$ 18,45	R\$ 350,55
05	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	BR	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
0.	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	UN	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
07	VIDRO COMPLETO	UN	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
08	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	SERV	1	R\$ 379,80	R\$ 379,80
09	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	SERV	1	R\$ 669,90	R\$ 669,90
Valor Total:					R\$ 8.767,98

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	UN	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
02	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	BR	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
03	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	BR	24	R\$ 26,00	R\$ 624,00
04	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	BR	19	R\$ 24,00	R\$ 456,00
05	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	BR	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00

0.	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	UN	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
07	VIDRO COMPLETO	UN	5	R\$ 285,10	R\$ 1.425,50
08	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	SERV	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
09	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	SERV	1	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
Valor Total:					R\$ 8.945,50

2.2 Especificações acessórias

Prazo/cronograma de entrega: 10 dias

Local de entrega: Sede da Câmara.

Prazo para realização de substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 10 dias

2 PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADOS PARA ESTIMATIVA DE CUSTO

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços, Banco de Preços, etc.), observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Municipal ou por outras Administrações Públicas, ainda em execução ou concluídas há no máximo 1 (um) ano, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovadas pelos Poderes Públicos federal, estadual ou municipal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- pesquisa direta com fornecedores, sendo no mínimo 2 (dois) fornecedores nas licitações visando à formação de contrato, e no mínimo 3 (três) nas licitações visando à formação de registro de preços;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, com data de no máximo 1 (um) da data de divulgação do edital.

Justificativa (motivação) da escolha do parâmetro:

Primeiramente foi realizada a pesquisa dos serviços iguais ou similares no sistema oficial do "Consultec" (anexo), foi encontrada uma média de preços de contratações correlatas, da mesma forma, foram realizadas consultas similares via internet de homologações realizadas por outras Administrações Públicas, onde foi possível obter valores de contratações similares (anexo), por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail, na qual resultou nas cotações em anexo.

3 FORNECEDORES DOS PREÇOS PESQUISADOS

(1) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS LTDA		
CNPJ/MF:	82.265.778/0001-97	I.E.	3160324278
Logradouro:	BR 158, 3952 - KM 529 - PQDAS INDUSTRIAS	n.º	compl.º
Bairro:		CEP:	85.504-670

e-mail:	unioes@atami.com.br	WhatsApp:	(46) 3225 - 3220
(2) PESSOA JURÍDICA			
Razão social:	TATTO DIVISÓRIAS LTDA - ME		
CNPJ/MF:	11.462.764/0001-15	I.E.	
Logradouro:	RUA ALDO LEMOS	n.: 782	compl.:
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.990-000	
e-mail:	tattodivisorias@yahoo.com.br	WhatsApp:	(49) 3344 - 3121
(2) PESSOA JURÍDICA			
Razão social:	FLACH AMBIENTES COM. DE ACAB E REVEST LTDA ME		
CNPJ/MF:	12.112.325/0001-45	I.E.	
Logradouro:	RUA JOÃO BEUX SOBRINHO	n.: 718	compl.:
Bairro:	BRASILIA	CEP: 89.990-000	
e-mail:	flachambientes@hotmail.com	WhatsApp:	(49) 9 99340035
Justificativa (motivação) da escolha dos fornecedores:			
Foram realizadas pesquisas de preços no sistema Consultec, e contratações similares feitas por Administrações Públicas, onde foram encontradas contratações similares, também, buscou-se no mercado pessoa física/jurídica para a realização desse procedimento.			

4 MÉTODO DE ESTIMATIVA DE CUSTO			
Estimativa realizada com base na seguinte metodologia:			
<input type="checkbox"/>	Valor médio;	<input checked="" type="checkbox"/>	Menor valor;
<input type="checkbox"/>	Mediana;	<input type="checkbox"/>	Tabela oficial (indicar):
Justificativa (motivação): do valor de referência estimado, da eventual não-obtenção do número mínimo de cotações, bem como das cotações descartadas por inconsistência, inexecutabilidade ou sobrepreço:			
Realizaram-se via e-mail pesquisas de propostas para a realização do certame, onde obteve-se duas propostas que apresentaram algumas variações de preços. Assim, buscou-se a proposta com o menor preço dentre as apresentadas, a qual será usada como referência para a elaboração do Termo de Referência e o Aviso de Dispensa de Licitação.			

Órgão gestor:	Câmara Municipal de Vitorino
Servidor responsável (nome/cargo):	Keli Roberta Zocche Cesa Analista Legislativo
Assinatura:	

ANEXOS:

Cotação, conforme documentação anexa:

Qtde.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. Total



Município de Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID
047571

DATA
/ /

OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

VALOR TOTAL

R\$ 9.581,69

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES PÚBLICAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 X 211	UN 14,00	////	////	202,50	////	////	202,50 2.835,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 002	PERFIL "U" BRANCO 2,15 M	BR 15,00	////	////	21,71	////	////	21,71 325,65	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 003	PERFIL "U" BRANCO 3,00 M	BR 24,00	////	////	21,71	////	////	21,71 521,04	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 004	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	BR 15,00	////	////	30,00	////	////	30,00 570,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 005	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	BR 5,00	////	////	30,00	////	////	30,00 150,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 006	PORTA COMPLETA BRANCO EUCATÉX 80 X 211	UN 5,00	372,79	506,22	400,00	////	////	426,34 2.131,70	14,37%
Anexo I Lote 001 Item 007	VIDRO COMPLETO	UN 5,00	200,00	////	271,67	////	////	235,84 1.179,20	17,92%
Anexo I Lote 001 Item 008	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	SERV 20,00	////	////	56,15	////	////	56,15 1.123,00	-0,01%
Anexo I Lote 001 Item 009	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	SERV 15,00	////	////	49,74	////	////	49,74 746,10	0,01%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		2.863,95	2.531,10	9.629,14	0,00	0,00	R\$ 9.581,69	
	Valor total geral do anexo		2.863,95	2.531,10	9.629,14	0,00	0,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

tattodivisorias@yahoo.com.br

unioes@atami.com.br

flachambientes@hotmail.com

Bom dia... A Câmara de Vereadores de Vitorino vem por meio deste solicitar orçamento para contratação de serviços de colocação de divisórias bem como readequação das divisórias já existentes na sede da câmara de vereadores com endereço na Rua Brasil Argentina, nº 1100, sala 02, centro, Vitorino. O Formulário deverá ser preenchido e enviado neste e-mail no prazo de 3 dias úteis. Será facultado ao interessado vistoria in loco do serviço no mesmo prazo, que passará a contar da data da confirmação do recebimento deste e-mail

Ao Fornecedor observar as seguintes informações:

1. A contratação será por dispensa de Licitação;
2. A validade mínima da proposta de 30 dias;
3. A contratação será pelo menor preço;
4. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação se dará em etapa posterior;
5. Os orçamentos serão recebidos até 29/01/2025;

Os detalhes do orçamento bem como a disposição das divisórias e metragem deverá ser feita no local.

Atenciosamente.

Keli Roberta Zocche Cesa

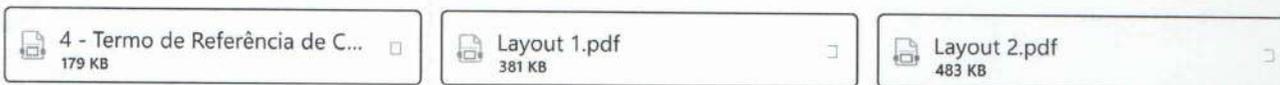
Analista Legislativa.

Camara Municipal Vitorino

Para: unioes@atami.com.br; Flach Ambientes



Sex, 24/01/2025 15:00

 Alta prioridade Mostrar todos os 4 anexos (1 MB) Salvar tudo no OneDrive Baixar tudo

A Câmara de Vereadores de Vitorino vem por meio deste solicitar orçamento para contratação de serviços de colocação de divisórias bem como readequação das divisórias já existentes na sede da câmara de vereadores com endereço na Rua Brasil Argentina, nº 1100, sala 02, centro, Vitorino. O Formulário deverá ser preenchido e enviado neste e-mail no prazo de 3 dias úteis. Será facultado ao interessado vistoria in loco do serviço no mesmo prazo, que passará a contar da data da confirmação do recebimento deste e-mail

Ao Fornecedor observar as seguintes informações:

1. A contratação será por dispensa de Licitação;
2. A validade mínima da proposta de 30 dias;
3. A contratação será pelo menor preço;
4. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação se dará em etapa posterior;
5. Os orçamentos serão recebidos até 29/01/2025;

Os detalhes do orçamento bem como a disposição das divisórias e metragem deverá ser conferida no local.

Atenciosamente.

Keli Roberta Zocche Cesa

Analista Legislativa.

**ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**

BR 158, 3952 - KM 529 - PQ DAS INDUSTRIAS - Pato Branco -
PR - CEP: 85504-670

ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

CNPJ: 82.265.778/0001-97 IE: 3160324278

(46) 3225-3220

unioes@atami.com.br

VITORINO CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 77.778.645/0001-84

R BARAO DO CAPANEMA, 134 - Vitorino - PR - CEP: 85520-000

Validade da proposta
15/01/2025

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
19	100.17 - DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATEX		50,00	950,00
14	1.3 - PAINEL EUCATEX 120X211		168,00	2.352,00
19	1.12 - PERFIL H 2,15m		17,00	323,00
5	1.11 - PERFIL H 1,18m		13,00	65,00
5	11.3 - VIDRO COMPLETO		220,00	1.100,00
15	1.16 - PERFIL U 2,15m		16,50	247,50
24	1.17 - PERFIL U 3m		17,60	422,40
51.1	100.16 - MONTAGEM DE DIVISÓRIAS + vidros EUCATEX		40,00	2.044,00
5	4.1 - PORTA COMPLETA 80X211 EUCATEX		360,00	1.800,00
			Total	9.303,90
			Valor líquido	9.303,90

Camara Municipal Vitorino



Para: tattodivisorias@yahoo.com.br

Sex, 24/01/2025 16:58

 Alta prioridade Mostrar todos os 4 anexos (1 MB) Salvar tudo no OneDrive Baixar tudo

A Câmara de Vereadores de Vitorino vem por meio deste solicitar orçamento para contratação de serviços de colocação de divisórias bem como readequação das divisórias já existentes na sede da câmara de vereadores com endereço na Rua Brasil Argentina, nº 1100, sala 02, centro, Vitorino. O Formulário deverá ser preenchido e enviado neste e-mail no prazo de 3 dias úteis. Será facultado ao interessado vistoria in loco do serviço no mesmo prazo, que passará a contar da data da confirmação do recebimento deste e-mail

Ao Fornecedor observar as seguintes informações:

1. A contratação será por dispensa de Licitação;
2. A validade mínima da proposta de 30 dias;
3. A contratação será pelo menor preço;
4. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação se dará em etapa posterior;
5. Os orçamentos serão recebidos até 29/01/2025;

Os detalhes do orçamento bem como a disposição das divisórias e metragem deverá ser conferida no local.

Atenciosamente.

Camara Municipal de Vereadores de Vitorino - PR

Avenida Brasil Argentina, 1100- Centro

85520000

(46) 3227-1137

camaravto@hotmail.com

Keli Roberta Zocche Cesa

Analista Legislativa.



Re: cotação divisórias

De VALDAIR TATTO <tattodivisorias@yahoo.com.br>

Data Seg, 27/01/2025 17:21

Para Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

 1 anexo (268 KB)

Cotação Divisória Vitorino.pdf;

Segue a cotação correta.

Em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 às 16:09:02 BRT, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Sim, são 4 salas com 9m² cada e 1 sala com 15,30 m² segue anexo layout.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

De: VALDAIR TATTO <tattodivisorias@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:55

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Re: cotação divisórias

Sim, já estou providenciando... e sobre as medidas para a mão de obra, para colocar o valor total, consegue me passar?

Em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 às 15:39:58 BRT, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, sonegue nos enviar neste formato com os dados de sua empresa?

De: VALDAIR TATTO <tattodivisorias@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:21

Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: cotação divisórias

Boa tarde, segue a cotação em anexo.

Razão Social: Tatto Divisórias LTDA ME	
CNPJ: 11.462.764/0001-15	
Endereço: Rua Aldo Lemos	Número: 782
Bairro: Cruzeiro	CEP: 89.990-000
Cidade: São Lourenço D'Oeste	
Telefone: (49)3344-3121	Celular:
Email:tattodivisorias@yahoo.com.br	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO/SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	14	UN	R\$184,00	R\$2.576,00
2	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	15	BR	R\$18,45	R\$276,75
3	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	24	BR	R\$25,52	R\$612,48
4	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	19	BR	R\$18,45	R\$350,55
5	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	5	BR	R\$10,50	R\$52,50
6	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	5	UN	R\$580,00	R\$2.900,00
7	VIDRO COMPLETO	5	UN	R\$190,00	R\$950,00
8	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	1	SERV	R\$20,00m ²	R\$379,80
9	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	1	SERV	R\$15,00m ²	R\$669,90
TOTAL GLOBAL R\$					8.767,98

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por 30 dias.

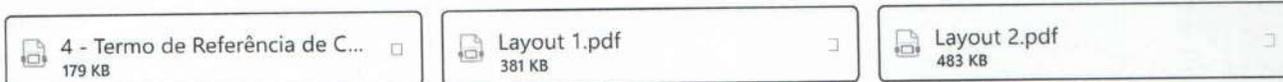
São Lourenço D'Oeste - SC, 27 de janeiro de 2025

Camara Municipal Vitorino



Para: unioes@atami.com.br; Flach Ambientes

Sex, 24/01/2025 15:00

 Alta prioridade Mostrar todos os 4 anexos (1 MB) Salvar tudo no OneDrive Baixar tudo

A Câmara de Vereadores de Vitorino vem por meio deste solicitar orçamento para contratação de serviços de colocação de divisórias bem como readequação das divisórias já existentes na sede da câmara de vereadores com endereço na Rua Brasil Argentina, nº 1100, sala 02, centro, Vitorino. O Formulário deverá ser preenchido e enviado neste e-mail no prazo de 3 dias úteis. Será facultado ao interessado vistoria in loco do serviço no mesmo prazo, que passará a contar da data da confirmação do recebimento deste e-mail

Ao Fornecedor observar as seguintes informações:

1. A contratação será por dispensa de Licitação;
2. A validade mínima da proposta de 30 dias;
3. A contratação será pelo menor preço;
4. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação se dará em etapa posterior;
5. Os orçamentos serão recebidos até 29/01/2025;

Os detalhes do orçamento bem como a disposição das divisórias e metragem deverá ser conferida no local.

Atenciosamente.

Keli Roberta Zocche Cesa

Analista Legislativa.

Razão Social: FLACH AMBIENTES COM DE ACAB E RESV LTDA ME	
CNPJ: 12.112.325/0001-45	
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO	Número: 718
Bairro: BRASILIA	CEP: 89.990-000
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC	
Telefone: 49 33443708	Celular:49 9 99340035
Email: flachambientes@hotmail.com	

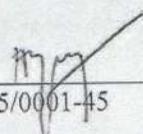
Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO/SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	14	UN	185,00	2.590,00
2	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	15	BR	21,00	315,00
3	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	24	BR	26,00	624,00
4	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	19	BR	24,00	456,00
5	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	5	BR	14,00	70,00
6	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	5	UN	410,00	2.050,00
7	VIDRO COMPLETO	5	UN	285,10	1.425,50
8	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	1	SERV	100,00	100,00
9	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	1	SERV	1.315,00	1.315,00
TOTAL GLOBAL R\$					8.945,50

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por 30 dias.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de janeiro de 2025.


 CNPJ:12.112.325/0001-45



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Ofício Interno

De: Alessandro de Souza
Contador

Para: Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência informamos que dispomos de dotação orçamentária e recursos financeiros para Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR, para finalidade de construção do prédio da Câmara Municipal., conforme segue:

Dotação Orçamentaria: 33.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens Imóveis.

Vitorino, 27 de janeiro de 2025.


Alessandro de Souza
Contador



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Parecer de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vitorino e Presidência da Câmara Municipal.

Objeto: Aquisição, instalação e readequação de divisórias e montagem de sala no prédio provisório do Legislativo.

MANIFESTAÇÃO (fls. 03)

Trata-se de parecer em resposta a solicitação de 13 de fevereiro de 2025 emitida pela Presidente do Legislativo Municipal, o qual solicita a manifestação a cerca da modalidade/tipo de Licitação acima descrito.

II- MÉRITO

A emissão de parecer jurídico cinge-se à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme documento de formalização de Demanda, documento de pesquisa de preços (cesta de preços), e-mail de solicitação de contações (24/01/2024), Termo de Dispensa, Termo de Referência e Aviso de Dispensa de licitação, dentre outros documentos.

Embora a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, preveja a possibilidade de parecer jurídico para os processos de contratação direta, dentre eles o de inexigibilidade e dispensa de licitação, a depender de regulamentação própria do órgão, a qual, nesse Legislativo encontra-se a regulamentação pela Resolução nº 02/2023 que dispensa parecer jurídico e outros documentos para contratações inferiores a 10 mil reais (artigos 1º e 3º, ambos da Resolução nº 02/2023).



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Neste particular, no que concerne tratamento legal do assunto, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Frisa-se, por oportuno, que o Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 atualizou os valores constantes da Lei nº 14.133/2021, de sorte que para a dispensa o limite máximo está em R\$ 59.906,02.

Sabe-se que a regra válida à Administração Pública é realizar processo licitatório quando das compras, alienações ou da contratação de serviços, a fim de se escolher sempre a proposta mais vantajosa às conveniências públicas, assegurando-se uma ideia de competição a ser "travada" isonomicamente entre os particulares.

Isto se infere, sem delongas, do art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que apresenta a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Em suma, de acordo com os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello, "A licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendem realizar com os particulares". (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 22ª Ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007. P. 505.)

Contudo, como dito alhures, a própria Carta Magna põe a salvo casos em que a licitação é dispensável ou inexigível (como se vê da redação do inciso XXI, do art. 37 – "ressalvados os casos especificados na legislação"), tornando-se desobrigatória a realização do certame nos moldes propostos pela novel Lei nº 14.133/2021.

Por fim, recomenda-se a Comissão de licitação, em procedimentos a posteriori, que sejam observados os prazos legais para publicação dos atos.

É o parecer.

Vitorino, 19 de fevereiro de 2025.

Valderes Everton Neselo
Procurador da Câmara Municipal de Vitorino.
OAB/PR 45.544



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Forma da contratação direta	<input checked="" type="checkbox"/>	dispensa	<input type="checkbox"/>	inexigibilidade
-----------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------------

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- Bens (compra ou locação);
 Serviços;
 Obra ou reforma.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ação/solução pretendida:

Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Problema/necessidade existente e objetivos/fins visados:

A solicitação feita por ofício nº 002/2024 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reuniões quando se fizer necessárias entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõe de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

Demonstração de que a ação pretendida é a melhor solução para o problema / a necessidade:

A contratação direta é a melhor alternativa, tendo o valor do objeto a ser contratado.

Previsão no Plano de Contratações Anual: Não, pois se trata de uma situação imprevista

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	Tatto Divisórias LTDA ME				
CNPJ/MF:	11.462.764/0001-15	I.E.	256015120		
Logradouro:	Rua Aldo Lemos	n.º	782	compl.º	
Bairro:	Cruzeiro	CEP:	89.990-000		

4 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Especificação da necessidade (social ou administrativa), indicando as fontes de informação:

A empresa apresentou o menor preço dentre as cotações recebidas.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

5 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Obrigação Principal				
Qtd.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. total
14	UN	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	R\$ 184,00	R\$ 2.576,00
15	BR	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	R\$ 18,45	R\$ 276,75
24	BR	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	R\$ 25,52	R\$ 612,48
19	BR	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	R\$ 18,45	R\$ 350,55
5	BR	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	UN	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
5	UN	VIDRO COMPLETO	R\$ 190,00	R\$ 950,00
1	SERV	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	R\$ 379,80	R\$ 379,80
1	SERV	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	R\$ 669,90	R\$ 669,90
			Total:	8.767,98
Especificações acessórias				
Prazo/cronograma de entrega: 10 dias				
Local de entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino				
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Presidente da Câmara Municipal				
Prazo para o recebimento provisório: 10 dias				
Prazo para o recebimento definitivo: 10 dias				
Prazo para realizar substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 10 dias				
Prazo de vigência (contrato ou ata de registro de preço): 180 dias				

6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso)

<input checked="" type="checkbox"/>	Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida garantia contratual adicional ;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato .
Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):	
Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:	

7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE

Prazo de vigência:			
Possibilidade de prorrogação:	<input checked="" type="checkbox"/>	Não;	<input type="checkbox"/> Sim.
Índice de reajuste:			

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 14.133/2021, artigos 72, IV e 150).
Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo à Gerência de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

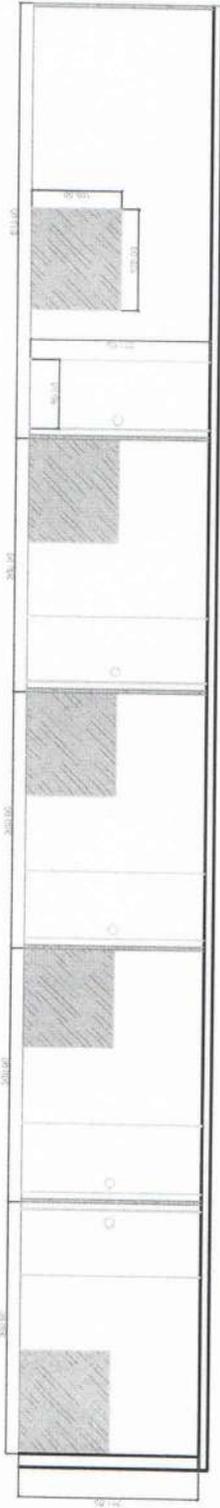
Servidor:	Alessandro de Souza
Cargo:	Contador
Lotação:	Câmara Municipal de Vitorino
Data:	05/02/2025
Assinatura:	

10 GESTÃO DO CONTRATO

Presidente da Câmara Municipal	
Data:	05/02/2025
Assinatura:	<i>Vanderlan Echen</i>

11 ANEXOS

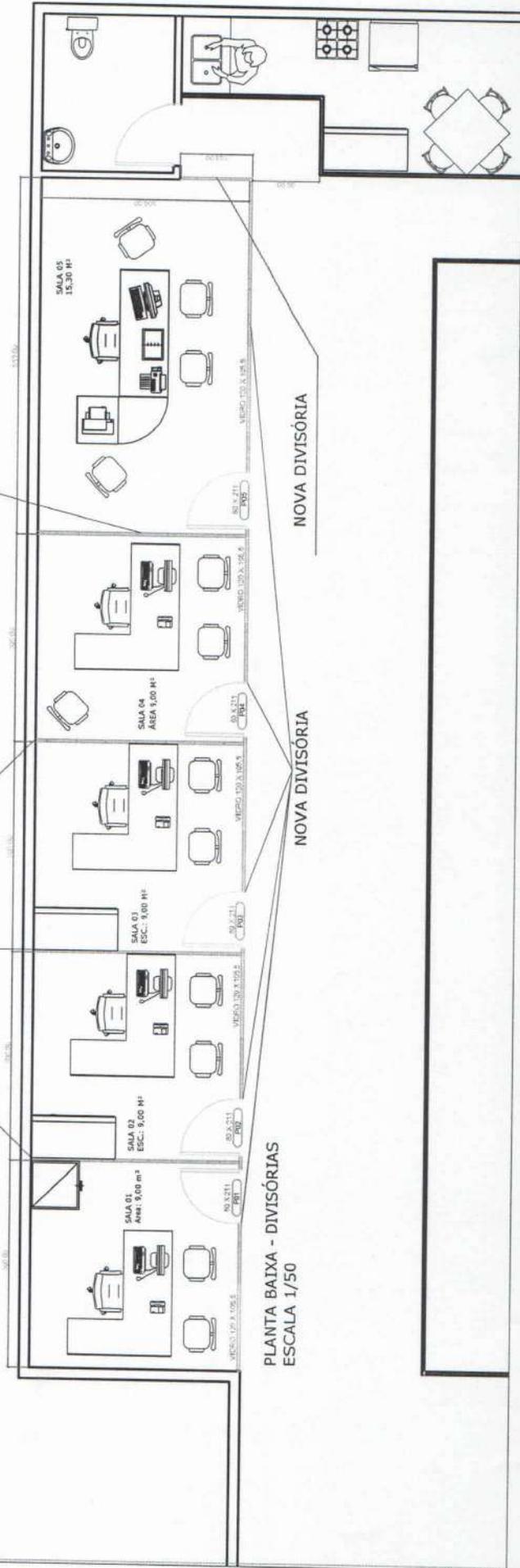
Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:	
Layout, Planta Baixa, Elevação	



ELEVÇÃO FRONTAL - DIVISÓRIAS
ESCALA 1/50

DIVISÓRIAS A REALOCADAR

NOVA DIVISÓRIA



PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS
ESCALA 1/50

NOVA DIVISÓRIA

NOVA DIVISÓRIA

Projeto REALOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	
Escala: 1/50	Data: 07/2025
Projeto: CAMARA DE VITORINO - PR	
Responsável Técnico: 02/02	



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino-PR.

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita por ofício nº 002/2024 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reuniões quando se fizer necessárias entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõem de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 05 de fevereiro de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 07 de fevereiro de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.767,98 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e Oito Centavos)

Vitorino, 05 fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.02.05 09:21:56
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino-PR.

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita por ofício nº 002/2024 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reuniões quando se fizer necessárias entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõem de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 05 de fevereiro de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 07 de fevereiro de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.767,98 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e Oito Centavos).

Vitorino, 05 fevereiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:D34C034E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RE: ENC: Solicitação de proposta atualizada.

De Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>
Data Ter, 11/02/2025 09:28
Para VALDAIR TATTO <tattodivisorias@yahoo.com.br>

Recebido, Obrigada.

De: VALDAIR TATTO <tattodivisorias@yahoo.com.br>
Enviado: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 09:21
Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>
Assunto: Re: ENC: Solicitação de proposta atualizada.

ok pode ser

Em segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 15:39:13 BRT, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Informamos que com relação a sua mensagem "tudo bem não vou conseguir executar mais mão de obra somente venda dos material", e que não conseguimos adquirir somente os materiais pois necessitamos de todo o serviço, **estaremos convocando o subsequente melhor classificado.**

Att.

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 15:16
Para: VALDAIR TATTO <tattodivisorias@yahoo.com.br>
Assunto: RE: Solicitação de proposta atualizada.

Boa tarde, não conseguimos adquirir somente material pois necessitamos de todo o serviço. Gostaria de solicitar desclassificação de proposta?

De: VALDAIR TATTO <tattodivisorias@yahoo.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 15:11
Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de proposta atualizada.

boa tarde
tudo bem não vou conseguir executar mais mão de obra somente venda dos material

Em segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 13:20:57 BRT, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde...Informamos que o orçamento encaminhado para a Câmara de Vitorino foi o que apresentou menor valor, com isso, solicitamos o envio da proposta atualizada das certidões negativas municipal, estadual, federal, fgts e última alteração do contrato social, para finalizarmos o processo.

Att,



Não contém vírus. www.avast.com

RE: Convocação de proposta para a dispensa de divisórias.

De Flach Ambientes <flachambientes@hotmail.com>

Data Qua, 12/02/2025 15:28

Para Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

 6 anexos (2 MB)

FLACH - TERCEIRA ALT REG JUCESSC.pdf; Certidão positiva.jpeg; Certidão negativa de débitos.jpeg; Certidão negativa de débitos estaduais.jpeg; Certificado de regularidade.jpeg; orçam div camara vitorino.jpeg;

Boa tarde!

Segue documentos solicitados de certidões e alteração contratual.

E quanto a possibilidade de alteração do valor proposto, não será possível atender no menor valor. ficará o valor original enviado.

Aguardo empenhos para seguir o processo da solicitação.

Com data agendada pra instalar dia 24 e 25 de fevereiro de 2025. não tendo outra disponível para este mês.

Att

Suzana Bamberg



(49) 3344-3708

Whats 049 9 9934-0035

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 08:27

Para: Flach Ambientes <flachambientes@hotmail.com>

Assunto: Convocação de proposta para a dispensa de divisórias.

Bom dia ...Informamos que sua empresa é a subsequente melhor classificada, para fornecimento de serviços de divisórias com isso, solicitamos o envio da proposta atualizada das certidões negativas municipal, estadual, federal, fgts e última alteração do contrato social, para finalizarmos o processo. Solicitamos ainda a possibilidade de atendimento do objeto no valor de RS: 8.767,98, se sim, por gentileza nos enviar as documentações solicitadas via e mail.

Atenciosamente.

Razão Social: FLACH AMBIENTES COM DE ACAB E RESV LTDA ME	
CNPJ: 12.112.325/0001-45	
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO	Número: 718
Bairro: BRASILIA	CEP: 89.990-000
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC	
Telefone: 49 33443708	Celular:49 9 99340035
Email: flachambientes@hotmail.com	

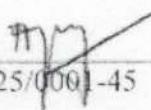
Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO/SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit. RS	Valor total RS
1	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	14	UN	185,00	2.590,00
2	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	15	BR	21,00	315,00
3	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	24	BR	26,00	624,00
4	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	19	BR	24,00	456,00
5	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	5	BR	14,00	70,00
6	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	5	UN	410,00	2.050,00
7	VIDRO COMPLETO	5	UN	285,10	1.425,50
8	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	1	SERV	100,00	100,00
9	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	1	SERV	1.315,00	1.315,00
TOTAL GLOBAL RS					8.945,50

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por 30 dias.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de fevereiro de 2025


CNPJ:12.112.325/0001-45



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLACH AMBIENTES COMERCIO DE
ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.112.325/0001-45



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVtSCA39FPq1ubFzH39q4chave2=Ug8cwwspH_-cKj5CvntIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56581505900-ARTEMIO JOSE FLACH | 65686403953-ALCEU JOAO BAMBERG

ARTEMIO JOSE FLACH nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1964, casado em comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 565.815.059-00, carteira de identidade nº 1.787.471-8, órgão expedidor SSP - SC, sócio fundador desde 22/06/2010, residente e domiciliado na Linha Lageado Antunes, s/n.º, Distrito de Presidente Juscelino, São Lourenço Do Oeste-SC - CEP 89990-000 - BRASIL.

ALCEU JOAO BAMBERG nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1968, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 656.864.039-53, carteira de identidade nº 1.787.237, órgão expedidor SSP - SC, sócio fundador desde 22/06/2010, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller n.º 780, casa, Bairro Cruzeiro, São Lourenço Do Oeste-SC - CEP 89990-000 - BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204515712, com sede Rua João Beux Sobrinho n.º 718, Bairro Brasília - São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.112.325/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - FORROS E DIVISÓRIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 8100000313060

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204605679 Protocolo 204605679 de 02/03/2020 NIRE 42204515712

Nome da empresa FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235754767736047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.112.325/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA :- A sociedade gira sob o nome empresarial: **FLACH AMBIENTES COMÉRCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA :- A sociedade tem a sua sede na Rua João Beux Sobrinho n.º 718– Bairro Brasília – Cep 89990-000 – São Lourenço do Oeste – Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA :- A sociedade tem como objetivo social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - FORROS E DIVISÓRIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.**

CLÁUSULA QUARTA :- A sociedade iniciou suas atividades em 08 de julho de 2.010 (08/07/2010).

CLÁUSULA QUINTA :- A sociedade é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA :- O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA :- O Capital Social, fica dividido em 110.000 (cento e dez mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

a)- **ALCEU JOÃO BAMBERG**, com 75.691,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e uma) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.691,00 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais), que corresponde a 68,81% do Capital Social, e

b)- **ARTEMIO JOSÉ FLACH**, com 34.309,00 (trinta e quatro mil, trezentos e nove) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.309,00 (trinta e quatro mil trezentos e nove reais), que corresponde a 31,19% do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA :- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que representa a maioria absoluta do Capital Social, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, preferência para a sua aquisição se postas à venda, sob qualquer forma ou condição, bem como ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e intransferibilidade, formalizando a alteração contratual se efetuada a cessão de quotas.

Req: 81000000313060

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204605679 Protocolo 204605679 de 02/03/2020 NIRE 42204515712

Nome da empresa FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235754767736047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLACH AMBIENTES COMERCIO DE
ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.112.325/0001-45

Parágrafo 1º :- O direito de preferência deverá ser exercido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que decorrido este prazo, as quotas poderá ser livremente transferidas a terceiros;

Parágrafo 2º :- As quotas do sócio retirante, não desejando a sociedade sua transferência à terceiros, poderão ser diminuídas do capital social, pagando a sociedade o valor estipulado, no prazo combinado ou no máximo em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessíveis, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento, observando-se ainda a legislação societária que permita fazê-lo.

CLÁUSULA NONA :- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA :- A administração da sociedade cabe aos sócios: **ALCEU JOÃO BAMBERG** e **ARTÊMIO JOSÉ FLACH**, indicados na forma deste instrumento **individualmente**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho das suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo único :- Os sócios administradores poderão, no limite dos seus poderes, constituírem procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único:- Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados positivos poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas cotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre as contas e outros assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º :- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 8100000313060

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204605679 Protocolo 204605679 de 02/03/2020 NIRE 42204515712

Nome da empresa FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235754767736047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLACH AMBIENTES COMERCIO DE
ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.112.325/0001-45

Parágrafo 2º :- Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

Parágrafo 3º :- Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :- Os sócios já qualificados no preâmbulo do presente, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que lhes impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA :- Fica eleito o foro de São Lourenço do Oeste-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 27 de fevereiro de 2020.

ARTEMIO JOSE FLACH

ALCEU JOAO BAMBERG

Req: 8100000313060

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204605679 Protocolo 204605679 de 02/03/2020 NIRE 42204515712

Nome da empresa FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235754767736047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204605679

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	204605679 - 02/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204515712
CNPJ 12.112.325/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020
SOB N: 20204605679

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204605679

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56581505900 - ARTEMIO JOSE FLACH

Cpf: 65686403953 - ALCEU JOAO BAMBERG



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204605679 Protocolo 204605679 de 02/03/2020 NIRE 42204515712

Nome da empresa FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235754767736047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.112.325/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:00 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **41CE.2CA4.DD47.E751**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.112.325/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140045936140
Data de emissão: 11/02/2025 13:43:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 10/08/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/02/2025 13:43:57



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 11/02/2025 13h54mi

Número	Validade
1166	12/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 12112325000145

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWKUVX9PE8DPTHL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 11 de Fevereiro de 2025

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.112.325/0001-45
Razão Social: FLACH AMBIENTES COM DE ACAB REV LTDA ME
Endereço: RUA JOAO BEUX SOBRINHO 718 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020406281658285341

Informação obtida em 11/02/2025 13:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.112.325/0001-45
Certidão nº: 8194949/2025
Expedição: 12/02/2025, às 14:57:59
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLACH AMBIENTES COMERCIO DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.112.325/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o município tornou público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAS SALAS JÁ EXISTENTES BEM COMO PARA A MONTAGEM DE UMA (01) NOVA SALA A SER INSTALADA NO ATUAL ENDEREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO – PR, onde os eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 05 de fevereiro de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 07 de fevereiro de 2025.

Os interessados que apresentaram propostas:

TATTO DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ: 11.462.764/0001-15, com o valor total de R\$ 8.767,98.

FLACH AMBIENTES COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.112.325/0001-45, com o valor total de R\$ 8.945,50.

ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ: 82.265.778/0001-97, com o valor total de R\$ 9.303,90.

Classificação das propostas: primeira classificada, proponente **TATTO DIVISÓRIAS LTDA** com valor de **R\$ 8.767,98**, segunda classificada, proponente: **FLACH AMBIENTES COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME**, com o valor total de **R\$ 8.945,50**, terceira classificada proponente: **ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, com o valor total de **R\$ 9.303,90**.

A proponente primeira classificada: **TATTO DIVISÓRIAS LTDA**, solicitou desclassificação de sua proposta, passando a proponente: **FLACH AMBIENTES COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME**, a classificação de primeira colocada com a segunda melhor proposta.

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações da melhor classificada para continuidade do certame.

Vitorino, 10/02/2025

Fernando Sinhorini
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
RESULTADO DAS PROPOSTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o município tornou público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAS SALAS JÁ EXISTENTES BEM COMO PARA A MONTAGEM DE UMA (01) NOVA SALA A SER INSTALADA NO ATUAL ENDEREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO – PR**, onde os eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 05 de fevereiro de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 07 de fevereiro de 2025.

Os interessados que apresentaram propostas:

TATTO DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ: 11.462.764/0001-15, com o valor total de R\$ 8.767,98.

FLACH AMBIENTES COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.112.325/0001-45, com o valor total de R\$ 8.945,50.

ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ: 82.265.778/0001-97, com o valor total de R\$ 9.303,90.

Classificação das propostas: primeira classificada, proponente **TATTO DIVISÓRIAS LTDA** com valor de **R\$ 8.767,98**, segunda classificada, proponente: **FLACH AMBIENTES COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME**, com o valor total de **R\$ 8.945,50**, terceira classificada proponente: **ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, com o valor total de **R\$ 9.303,90**.

A proponente primeira classificada: **TATTO DIVISÓRIAS LTDA**, solicitou desclassificação de sua proposta, passando a proponente: **FLACH AMBIENTES COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME**, a classificação de primeira colocada com a segunda melhor proposta.

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações da melhor classificada para continuidade do certame.

Vitorino, 10/02/2025

FERNANDO SINHORINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador: E621B179

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2025. Edição 3218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 04/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 12/2023 e 15/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **FERNANDO SINHORINI**, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Câmara Municipal de Vitorino, conforme a Lei Federal 14.133/21;

Art. 2º - Nomear os servidores: Valter dos Santos e Gustavo dos Santos, para exercerem a função de Equipe de Apoio, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio aos agentes de contratação e pregoeiro.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições dos agentes de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

I - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

II - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão servidores públicos efetivos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

VANDERSON
JUNIOR
ECHER:09329888909

Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.01.15 11:41:54
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA 04 /2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 12/2023 e 15/2025, **RESOLVE**.

Art. 1º - Nomear o servidor **FERNANDO SINHORINI**, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Câmara Municipal de Vitorino, conforme a Lei Federal 14.133/21;

Art. 2º - Nomear os servidores: Valter dos Santos e Gustavo dos Santos, para exercerem a função de Equipe de Apoio, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio aos agentes de contratação e pregoeiro.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições dos agentes de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

I - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações; **II** - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão servidores públicos efetivos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:7F9BCC38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado em: 19/01/23
Jornal: AMP
Edição: 2692

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12, de 16 de janeiro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa do Município de Vitorino, em regime de colaboração.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes-são conferidas:

Considerando, que Câmara legislativa Municipal de Vitorino não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa Municipal de Vitorino, em regime de colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 16 de janeiro de 2023.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Data: 2023.01.18 10:20:05 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria 12, de 16 de janeiro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa do Município de Vitorino, em regime de colaboração.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

Considerando, que Câmara legislativa Municipal de Vitorino não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa Municipal de Vitorino, em regime de colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 16 de janeiro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Wilson Forgiarini
Código Identificador:5B744951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PORTARIA Nº 15/2025

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto previstos no artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores: FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, do município de Vitorino -Pr, *em conformidade com a Lei Federal 14.133/21;*

II – NOMEAR os servidores: VALTER DOS SANTOS e GUSTAVO DOS SANTOS, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, *desempenhando auxílio ao agente de contratação e pregoeiro;*

III - Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação e dos Pregoeiros a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

§ 1º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegaram as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

§ 2º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

IV - *Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;*

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.01.14 14:04:28 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA 15/2025

PORTARIA Nº 15/2025

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto previstos no artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores: FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, do município de Vitorino -Pr, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21;

II – NOMEAR os servidores: VALTER DOS SANTOS e GUSTAVO DOS SANTOS, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio ao agente de contratação e pregoeiro;

III - Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação e dos Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

§ 1º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegaram as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

§ 2º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador: C80B5F14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Ref. Normativa: Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Vitorino	2. DATA EMISSÃO: 19/02/2025	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 14.133/21: Artigo 75, Inciso II.	4. PROCESSO Nº. 01/2025
Ação/solução pretendida: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) INSS (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação desse serviço, do objeto deste processo é dispensável de processo de licitação em decorrência do disposto no artigo 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação do Senhor Presidente através ofício nº 002/2025 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores. Por seguinte, foi realizada pesquisa de serviços iguais ou similares no sistema oficial da "Consultec", por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail, na qual resultou em 03 cotações, sendo a melhor proposta apresentada da empresa Tatto Divisórias LTDA ME, que cotou o valor total de R\$ 8.767,98 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e oito Centavos). A Empresa Tatto Divisórias LTDA, foi convocada para apresentar a documentação bem com a proposta atualizada, porém, nos informou que não consegue executar o serviço. Passou-se então a convocação da subsequente melhor classificada, onde foi convocada a empresa Flach Ambientes Com. De Acab. e Rev. LTDA ME para apresentar a documentação bem com a proposta atualizada, passou-se a negociação para o atendimento do objeto no valor de R\$ 8.767,98, onde a empresa informou que não será possível chegar ao menor valor, mantendo desta forma sua proposta inicial. Por fim o valor apresentado pela empresa Flach Ambientes Com. de Acab. e Rev. LTDA ME foi de R\$ 8.945,50.			
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi a empresa Flach Ambientes Com. De Acab. e Rev. LTDA ME, que cotou o valor total de R\$ 8.945,50. (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.			

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	UN	14	R\$185,00	R\$ 2.590,00
02	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	BR	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
03	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	BR	24	R\$ 26,00	R\$ 624,00
04	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	BR	19	R\$ 24,00	R\$ 456,00
05	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	BR	5	R\$14,00	R\$ 70,00
06	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	UN	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
07	VIDRO COMPLETO	UN	5	R\$ 285,10	R\$ 1.425,50
08	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	SERV	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
09	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	SERV	1	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
Total: R\$ 8.945,50					

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA CNPJ: 12.112.235/0001-45	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA Imediato
--	---

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De Acordo conforme Parecer em Anexo

DATA: 19/02/2025

NOME: FERNANDO SINHORINI

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA

Parecer Jurídico dispensado pela Resolução nº 02/2023 e Termo de Dispensa.

DATA: 19/02/2025

NOME: VALDERES EVERTON NESELO

24. PROCESSO CONCLUÍDO CANCELADO**25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO.**

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensa de licitação.

DATA: 19/02/2025

NOME: Vanderson Junior Echer



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato da Dispensa de Licitação nº 01/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Flach Ambientes Com. De Acab. e Resv. LTDA ME - CNPJ: 12.112.325/0001-45 - Objeto Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 8.945,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens Imóveis - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 19.02.2025. Data de entrega e Execução; 10 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal – Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado em 20/02/25
Jornal AMP
Edição 3220

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Extrato da Dispensa de Licitação nº 01/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Flach Ambientes Com. De Acab. e Resv. LTDA ME - CNPJ: 12.112.325/0001-45 - Objeto Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 8.945,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens Imóveis - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 19.02.2025. Data de entrega e Execução; 10 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal – Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:2C7AABCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2025. Edição 3220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>